

**PORTARIA nº 058,  
de 14 de junho de 2010.**

Walter Manfroi, Interventor Judicial da Fundação Uniplac, nomeado no processo nº. 039.08.019546-4, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto na Portaria MEC nº 1132 de 02 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do ProUni**:

**Titulares**

Danielle Pereira - Representante da IES  
Maria Fernanda Gevaerd - Representante do Corpo Docente  
Alexandre Alberto Demarchi - Representante do Corpo Discente

**Suplentes**

Ana Paula Ribeiro - Representante da IES  
Juliano Machado Menegazzo - Representante do Corpo Docente  
Franciele Corso - Representante do Corpo Discente

**Art. 2º** São atribuições da Comissão acima constituída:

- exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do ProUni nas Instituições de Ensino Superior – IES participantes do Programa;
- interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do ProUni – CONAP;
- emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do ProUni; e
- fornecer informações sobre o ProUni ao CONAP.

**Art. 3º** As atividades da Comissão não serão remuneradas.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 14 de junho de 2010.

Walter Manfroi  
Interventor